



## **1º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE nº 44/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que ficam alterados o item 5.1. e o Anexo único do Edital UNIFEFE nº 44/2022, de 26/05/2022, que instaurou a Seleção de acadêmicos para o Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE, parceria entre UNIFEFE e FESPORTE.

1. O item 5.1. do Edital UNIFEFE nº 44/2022, de 26/05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para a carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

2. O Anexo único do Edital UNIFEFE nº 44/2022, de 26/05/2022, será substituído pelo Anexo único constante ao final deste Termo Aditivo.

3. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 44/2022, de 26/05/2022, permanecem inalteradas.

4. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de junho de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora

